

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2017– PPGARTES/IFCE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes do IFCE torna público que, **das 08 horas do dia 27 de março às 18 horas do dia 12 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas no Curso de **Mestrado Profissional em Artes**.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas **pela internet**, acessando a página <http://ppgartes.ifce.edu.br> (aba Inscrições), preenchendo o formulário de inscrição, no entanto cópias autenticadas dos documentos solicitados no item 1.1 desta chamada pública deverão ser entregues durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e a entrega dos documentos solicitados nesta Chamada Pública deverão ser finalizadas, **impreterivelmente, até às 18h00min do dia 12 de abril de 2017**.

Contatos exclusivamente através do endereço eletrônico:
secppgartesifce@gmail.com

1.1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá: a) Preencher o formulário eletrônico diretamente na página web do Programa de Pós-Graduação em Artes (<http://ppgartes.ifce.edu.br> (aba Processo Seletivo)); b) Entregar Cópia de todos os documentos listados abaixo, até o último dia de inscrição, 12 de abril de 2017, na secretaria do PPGARTES, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. A secretaria funcionará todos os dias no período de inscrição neste horário para receber os documentos. Somente no último dia de inscrição (12 de abril de 2017) haverá um plantão até às 18h. Entregar documentos em um único envelope com o nome do candidato assim encaminhado:

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA MESTRADO
PROFISSIONAL EM ARTE DO IFCE
NOME DO CANDIDATO _____
Entregar no endereço: IFCE campus Fortaleza, Casa de Artes,
Secretaria do PPGARTES - Av. 13 de Maio 2081 – Benfica –
Fortaleza/CE – CEP: 60040.531

- a)** Cópia do diploma de Curso de Graduação (frente e verso) expedida por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, devidamente autenticado;
- b)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação devidamente autenticado;
- c)** Cópia da Carteira de Identidade devidamente autenticada;
- d)** Cópia do CPF devidamente autenticado;

- e) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- g) Cópia do documento de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, devidamente autenticada;
- h) Cópia do Currículo Lattes gerada em PDF – plataforma CNPq (www.cnpq.br);
- i) Fotografia 3x4 recente, frontal, do rosto;
- j) Anteprojeto de pesquisa, conforme o detalhamento indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública;
- k) *Portfólio* segundo as orientações constantes no **Anexo 3** desta Chamada Pública. O *portfolio* é referente à produção artística;
- l) Outros informes relevantes:
- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste processo de seleção.
 - Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.
 - Não serão aceitas inscrições de candidatos com campos obrigatórios que não estejam preenchidos.
 - Ao se inscrever, o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do seu anteprojeto de pesquisa (2ª. Etapa) e durante a correção de sua prova escrita de conhecimento (3ª etapa) na linha de pesquisa pretendida, **impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação, tanto no anteprojeto de pesquisa quanto na prova escrita.**
 - As inscrições recebidas serão conferidas pela Comissão de Seleção e a divulgação do deferimento do pedido de inscrição será feita na página <http://ppgartes.ifce.edu.br> e na Secretaria do Mestrado Profissional em Artes no campus Fortaleza até o dia **19/04/2017**
 - Os recursos contra o resultado do deferimento das inscrições deverão ser apresentados em até 24 horas após a data de sua divulgação, ou seja, **no dia 20/4/2017**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo email: ppgartesifce@gmail.com.
 - A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem deferidas, após o julgamento dos recursos será divulgada na página <http://ppgartes.ifce.edu.br> na Secretaria do Mestrado Profissional em Artes no campus Fortaleza no **dia 24/4/2017**. Não será dada nenhuma informação por telefone, fax ou e-mail sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições.
 - A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de **Mestrado Profissional em Artes** poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

1.2. TAXA de INSCRIÇÃO

Ao preencher o formulário de inscrição, tal como acima mencionado, o candidato deverá fazer o download do boleto de pagamento de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O candidato deve realizar

o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve entregar o comprovante de pagamento da inscrição, no ato da entrega de documentos.

Todas as informações sobre o Mestrado Profissional em Artes (proposta, linhas de pesquisa, regimento e corpo docente) se encontram no site do programa: <http://ppgartes.ifce.edu.br>.

2. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O processo seletivo estará aberto aos candidatos graduados na área de Artes.

2.2. O processo seletivo estará aberto também a candidatos graduados em áreas afins desde que os candidatos comprovem por meio de portfólio sua produção artística.

2.3. Serão oferecidas, para ingresso no ano letivo de 2017, **10 (dez) vagas para o Mestrado Profissional em Artes**, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linhas	Vagas
Ensino e Aprendizagem em Artes	04
Processos de Criação em Artes	06

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo do **Mestrado profissional em Artes** terá uma comissão de seleção responsável pelo certame, devidamente constituída por 3 (três) professores designados pela coordenação do programa cuja relação nominal será publicada até dois dias antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

3.2. O processo seletivo para o **Mestrado Profissional em Artes** terá cinco etapas e será realizado nas dependências do IFCE campus Fortaleza, em sala a ser indicada e divulgada na Secretaria e na página web do Programa.

3.3. Etapas

3.3.1. **Primeira Etapa - Análise dos documentos** apresentados (**Eliminatória**) – para participar dos momentos seguintes o candidato deverá ter seus documentos deferidos;

3.3.2. **Segunda etapa - Avaliação do anteprojeto de pesquisa (Eliminatória)** – O anteprojeto de pesquisa deverá ser entregue nesta parte do processo seletivo. O candidato terá notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão avaliados no Projeto de Pesquisa: aspectos teóricos (até 40%), conceituais (até 30%) e metodológicos (até 30%). Somente os candidatos aprovados nesta

etapa participarão da etapa subsequente. Exige-se a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos.

3.3.3. Terceira etapa - Prova escrita específica (Eliminatória) - baseada nas referências listadas abaixo. Esta etapa do processo seletivo terá notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. Serão avaliados nesta etapa: o conhecimento aprofundado das referências da linha de pesquisa escolhida (até 50%), a capacidade de articulação destas referências com outros conhecimentos do candidato (até 25%), a clareza e coesão textual (até 25%). **Não será permitida** consulta a materiais e dispositivos eletrônicos durante a prova. Os locais e horários de realização da prova escrita serão divulgados pela Secretaria do PPGARTES até o dia 03/05/2017 pelo site do programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Referências para a prova escrita listada abaixo:

Linha: **Ensino e Aprendizagem em Artes**

- BARBOSA, Ana Mae & CUNHA, F. Pereira. Abordagem Triangular nas artes e culturas visuais. São Paulo: Editora Cortez, 2010.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Processos artísticos como metodologia de pesquisa. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/32707>. Acesso em: 16 de março 2017.

Linha: **Processos de Criação em Artes**

- PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Processos artísticos como metodologia de pesquisa. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/32707>. Acesso em: 16 de março 2017.
- SALLES, Cecília Almeida. Redes da criação, construção da obra de arte. 2ª. ed. São Paulo: Editora Horizonte, 2008.

3.3.4. Quarta etapa Entrevista sobre o anteprojeto apresentado (Eliminatória).

Por meio da entrevista, o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados: os aspectos teóricos, conceituais e metodológicos, em articulação com o conteúdo do anteprojeto de pesquisa (60%). Será apreciado o domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, observando a clareza de exposição, possibilidades de execução, disponibilidade e comprometimento com o Mestrado (40%). A entrevista ocorrerá no dia **19/05/2017** em horários e locais indicados no site do programa na aba processo seletivo. Resultado desta etapa está previsto para o dia **22/05/2017**.

3.4.5. Quinta etapa - Análise do currículo Lattes e Portfólio artístico (classificatório). A análise terá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- **O *Portfolio artístico*** referente à produção artística será avaliado pela tabela Qualis artístico (anexo III).
- O **Currículo *Lattes*** será pontuado em conformidade com o anexo IV.

4. DO RESULTADO FINAL.

- A nota final do candidato será a média aritmética de todas as etapas do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final apurada, por linha de pesquisa, com a seguinte indicação do resultado: “**aprovado e classificado**”, ou “**aprovado, mas não classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa, observando-se o limite das vagas disponibilizadas nesta Chamada Pública.
- Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será: a) O candidato com maior idade; e b) a maior nota, na seguinte sequência, (i) da avaliação do anteprojeto de Pesquisa, (ii) Prova escrita de Conhecimento na linha de pesquisa pretendida, e (iii) entrevista sobre o anteprojeto, Currículo *Lattes* e *Portfolio artístico* (quando for o caso).
- O resultado final será divulgado no dia **26/5/2017** na Secretaria e na página *web* do Programa, em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa, sendo divulgadas as notas atribuídas a cada etapa. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone, fax ou e-mail.

Os candidatos do mestrado aprovados e classificados nos exames de que trata esta Chamada Pública deverão apresentar conhecimento numa **língua estrangeira** de sua escolha (inglês, francês ou espanhol) exceto aqueles que tenham um desses idiomas como língua pátria. Tal comprovação deverá ser feita no ato da matrícula ou **no prazo máximo de 12 (doze) meses**, contado a partir da primeira matrícula no curso. Esta é pré-requisito para a qualificação, continuidade e conclusão dos estudos no mestrado. Candidato estrangeiro, que não tenha a língua portuguesa como língua pátria, deverá comprovar conhecimento de língua portuguesa no ato da inscrição do processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Estarão aptos e serão convocados a se matricularem no Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) - Mestrado Profissional em Artes (MPARTES) como alunos regulares, os candidatos não eliminados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas, por linha de pesquisa.

5.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, com previsão de data para o período de 01 a 09 de junho de 2017.

6. CRONOGRAMA

6.1. Período de inscrições: 27/03/2017 a 12/4/2017

- 6.2. Divulgação da lista dos candidatos deferidos: 19/04/2017
- 6.3. Período de recurso da lista de indeferidos: 20/04/2017
- 6.4. Divulgação do resultado final do recurso: 24/04/2017
- 6.5. Divulgação da lista dos anteprojetos aprovados: 28/04/2017
- 6.6. Período de recurso dos anteprojetos reprovados: 02/05/2017
- 6.7. Divulgação do resultado do recurso dos anteprojetos: 03/05/2017
- 6.8. Divulgação dos locais e horários da prova escrita: 03/05/2017
- 6.9. Data da prova escrita: dia 08/05/2017
- 6.10. Resultado prova escrita: 15/05/2017
- 6.11. Recurso da prova escrita: 16/05/2017
- 6.12. Divulgação do resultado do recurso da prova escrita: 17/05/2017
- 6.13. Entrevista: 19/05/2017
- 6.14. Divulgação dos aprovados na entrevista: 22/05/2017
- 6.15. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 26/05/2017
- 6.16. Período de recurso do resultado final: 29/05/2017
- 6.17. Divulgação da lista final pós-recurso: 31/05/2017
- 6.16. Período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: 1 a 9/06/2017
- 6.17. Previsão de início das aulas: 20/06/2017

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGARTES - MPARTES e na página web <http://ppgartes.ifce.edu.br>.
- 6.2. Recursos aos resultados parciais e finais do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante Carta à **Comissão de Seleção** a ser entregue na secretaria do programa.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão avaliados pela comissão de seleção e, em última instância, pelo colegiado do PPGARTES.



Dra. Maria de Lourdes Macena de Souza
Coordenadora do Mestrado Profissional em Artes do IFCE

ANEXO 1 – Formulário de Inscrição
(<http://ppgartes.ifce.edu.br/inscricoes.html>)

ANEXO 2–Sobre o Projeto de pesquisa

O **anteprojeto de Pesquisa** apresentado deve conter:

Capa com o título do projeto e a linha de pesquisa pretendida; (Não poderá haver nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação, em nenhuma parte da folha de rosto ou do restante do projeto de pesquisa);
Título do projeto, Introdução (abrangendo apresentação, contexto da temática escolhida, formulação da problematização e definição do objeto);
Objetivo geral e objetivos específicos;
Justificativa (relevância);
Referencial teórico;
Metodologia (tipo de pesquisa, delimitação do estudo, estratégias e técnicas, análise e interpretação dos dados);
Cronograma/plano de trabalho – Considerando o período máximo de 24 meses o candidato deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPG-Artes e a realização da qualificação.
Referências;

OBSERVAÇÕES:

Tamanho máximo do projeto: 12 páginas seguindo devidamente normas da ABNT.

ANEXO 3

Instruções para organização do Portfólio da produção artística em todas as linhas de pesquisa

Portfólio com **produção destacando** obras/projetos/espetáculos mais importantes, de acordo com os campos abaixo.

Qualis Artístico

A1 (2 pts. para cada até o total de 06 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite.
A2 (2 pts. para cada até o total de 06 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite.
B1 (2 pts. para cada até o total de 06 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite.
B2 2 pts. para cada até o total de 16 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes.
B3 2 pts. para cada até o total de 20 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s) a serem desenvolvidos no PPGArtes.
B4 2 pts. para cada até o total de 20 pts.)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes.
B5 2 pts. para cada até o total de 18 pts.)	Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s) no PPGArtes.
C 2 pts. para cada até o total de 08	Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores.

ANEXO 4

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Titulo	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado de Especialização na área artes	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Curso Superior em Artes	1 ponto por diploma	1,0
Atividades de pesquisa	0,5 pontos por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência como artista docente	0,2 pontos por 40h de experiência	1,6
Livro integral publicado, com ISBN, na área de artes	0,8 pontos por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de artes e afins.	0,5 pontos por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de artes e afins, publicados em anais de congressos, Seminários e Simpósios	0,2 pontos por trabalho	1,6
Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica	0,5 pontos por ano	1,0

OBS: Comprovações dos títulos deverão ser entregues na ordem da tabela acima.